

PORTARIA Nº 202/DPG, DE 02 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a composição intersetorial permanente de alinhamento jurídico-funcional, nos termos da Resolução n. 009/DPG/2025.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais conferidas pela Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003;

Considerando a decisão proferida no procedimento n.º 2025.0.000006710-5.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os(as) servidores(as) e membros abaixo nominados para comporem a Comissão Intersetorial Permanente de Alinhamento Jurídico-Funcional, instituída pela Resolução nº 009/DPG, de 08 de maio de 2025:

- I - JANAYRA APARECIDA DA SILVA CAMPANER - Diretora de Gestão de Pessoas - Presidente da Comissão;
- II - EVALDO DUARTE DE BARROS SOBRINHO - Diretor Jurídico - Vice-Presidente da Comissão;
- III - LAÍSA GONÇALVES AQUINO FERRAZ - Coordenadora Jurídica de Contratos e Convênios- Secretária da Comissão;
- IV - ANDRÉ VITOR GUIZARDI SCATAMBURGO - Coordenador de Folha de Pagamento - Membro;
- V - VITÓRIA PEREIRA DE FARIA ESTEVANOVICH TORRES - Coordenadora de Direitos, Aposentadorias e Pensões - Membro;
- VI - THAÍS STEFFANY DALTRO SANTOS - Coordenadora de Desenvolvimento e Qualidade de Vida - Membro;
- VII - JOSÉ TAVARES DE ARAÚJO - Coordenador de Registros e Informações Funcionais - Membro;
- VIII - LUIZ FELIPE DUARTE FROTA- Chefe de Gabinete da Subdefensoria-Geral - Membro.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO

Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

* Esta Portaria está sendo retificada em virtude de erro material ocorrido no D.O.E nº 29.016, de 25 de junho de 2025.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2e1a7774

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar